



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL (AM Nº 123/2020) DE 05/11/2025

BREVES COMUNICAÇÕES

Claudio Cajado (PP - BA) - O Deputado denunciou novos vazamentos de óleo na Fazenda Bálsamo, em Esplanada (BA), responsabilizando a Petrobras por falhas recorrentes de manutenção e segurança no Polo Bahia Terra. Destacou que o problema ambiental afeta o solo, as águas subterrâneas e a saúde das comunidades locais, agravado por decisões administrativas que priorizam metas de produção em detrimento da preservação ambiental. Cobrou também transparência da Petrobras, atuação rigorosa dos órgãos ambientais e do Ministério Público da Bahia e anunciou que levará o tema à COP 30. Por fim, propôs uma audiência com a direção da estatal para discutir medidas que evitem novos desastres e protejam empregos e o meio ambiente.

Flávio Nogueira (PT - PI) - O Deputado destacou ações recentes do Governo Federal voltadas à área social, ressaltando o lançamento do programa Gás do Povo, que beneficiará 15 milhões de famílias com a recarga gratuita do gás de cozinha, aliviando a situação de quem não tem condições de preparar alimentos. Celebrou também a inauguração da quinta Escola de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no Piauí, voltada à capacitação de profissionais e conselheiros da assistência social dos 224 municípios do Estado. Por último, elogiou o retorno do programa Farmácia Popular, interrompido no governo anterior.

ORDEM DO DIA

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado ressaltou a importância da COP 30, que será realizada em Belém do Pará, destacando o evento como um marco global no debate sobre mudanças climáticas, mitigação e prevenção ambiental. Enfatizou que as nações mais desenvolvidas, responsáveis pelos maiores impactos ambientais históricos, devem destinar recursos para ações concretas de preservação. Informou ainda que participará da conferência como Coordenador da Frente Parlamentar das Bacias Hidrográficas, levando o tema da gestão das águas ao centro das discussões.

Nílto Tatto (PT - SP) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Leônidas Cristino (PDT - CE) - O Deputado destacou a concessão do título de Professor Emérito ao médico Gerardo Cristino Filho pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em reconhecimento à sua trajetória acadêmica e ao compromisso com a saúde pública e a educação.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.

Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO - MA) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de destaque de preferência para votação do Projeto de Lei original em relação ao substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do destaque de preferência para votação do Projeto de Lei original em relação ao substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do destaque de preferência para votação do Projeto de Lei original em relação ao substitutivo apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do Art. 6º do Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Art. 6º do Projeto de Lei nº 420, de 2025, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes – PNISR, cria o Selo de Sustentabilidade e Resiliência da Infraestrutura e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Geovania de Sá (PSDB - SC) - A Deputada registrou a presença, na Câmara dos Deputados, do Prefeito Sergio, de Ibicaré (SC), acompanhado do Vice-Prefeito Cleberson. Destacou que os representantes vieram a Brasília para discutir a grave crise na produção de leite, que afeta especialmente o meio-oeste catarinense, responsável por 76% da produção estadual. Ressaltou o trabalho do Prefeito Sergio, especialmente no agronegócio, e mencionou a audiência pública realizada no dia anterior sobre o tema, chamando atenção para essa “crise silenciosa” que atinge os produtores de leite do Estado.

Paulo Guedes (PT - MG) - O Deputado anunciou uma boa notícia para Minas Gerais: a aprovação, pelo Conselho do PPI, do leilão de concessão das BR-251 e BR-116, que ligam Montes Claros (MG) a Governador Valadares (MG), com investimento previsto de mais de R\$ 12 bilhões. Informou que, nos próximos dias, o Ministro Renan visitará a região para anunciar oficialmente a data do leilão, em Montes Claros e Salinas. Destacou que a iniciativa trará empregos, renda e desenvolvimento para o norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Por fim, agradeceu ao Presidente Lula, ao Ministro Renan, ao Prefeito de Salinas (MG), Kinca Dias, à Prefeita de Francisco Sá (MG), Alini Bicalho, e ao empresário Carlito Arruda, Vice-Presidente da FederaMinas, pelo apoio na mobilização.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado registrou a presença do Prefeito de Pedro Canário (ES), Kleilson, que está há 10 meses no cargo e visitou Brasília em busca de recursos e emendas para o Município. Elogiou o trabalho do Prefeito, que dá continuidade a uma gestão bem-sucedida em uma cidade importante do norte do Espírito Santo, destacando o empenho em representar o povo trabalhador da região. Por fim, reafirmou seu compromisso em apoiar os Municípios, especialmente nas discussões sobre o novo FPM, e parabenizou o Prefeito por sua dedicação.

Merlong Solano (PT - PI) - O Deputado destacou a operação da Polícia Civil do Piauí, denominada Operação Carbono Oculto, que resultou na interdição de 31 postos de combustível no Estado. Explicou que as investigações, iniciadas em 2023, revelaram um esquema semelhante ao do PCC, envolvendo transações suspeitas de cerca de R\$ 300 milhões, uso de *fintechs*, fundos de financiamento e empresas fantasmas em São Paulo. Afirmou ainda que a ação ajuda a esclarecer por que os preços dos combustíveis em Teresina (PI) não diminuíam mesmo após as reduções da Petrobras. Concluiu que o caso comprova a eficácia da investigação e da inteligência policial no combate ao crime organizado.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado destacou o sucesso da primeira semana da COP 30, realizada no Estado do Pará, e ressaltou a agenda do Presidente Lula pelos rios da Amazônia, visitando aldeias indígenas, territórios quilombolas e comunidades extrativistas em Santarém (PA), Belterra (PA) e Acará (PA). Ressaltou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

que Lula mostrou ao mundo “a Amazônia por dentro”, participando de atividades locais como fazer farinha e colher açaí, além de prestigiar o show de abertura da COP 30, em Belém (PA), com artistas nacionais e internacionais. Encerrou convidando todos os Parlamentares a participarem do evento.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos. Além disso, destacou a importância do projeto, especialmente diante das fortes chuvas de granizo que atingiram o sul do Espírito Santo, em Muniz Freire (ES) e Caparaó (ES), causando alagamentos, deslizamentos e destruição na região. O parlamentar afirmou estar empenhado em buscar recursos junto ao Governo Federal e ao Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres para apoiar os Municípios afetados.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado apresentou questão de ordem, questionando o uso da expressão “justiça climática” no texto do Projeto de Lei nº 2.809, de 2024. Argumentou que o termo carece de definição jurídica clara no ordenamento brasileiro, sendo de natureza política e ideológica, o que geraria insegurança jurídica e interpretações subjetivas na aplicação de recursos públicos. Alegou ainda que o uso do conceito viola a técnica legislativa, por não atender aos critérios de clareza e precisão exigidos pela lei. Com base no art. 125 do Regimento Interno, requisiu que a expressão seja considerada como não escrita, por comprometer a objetividade e a segurança jurídica da norma.

Marangoni (UNIÃO - SP) - O Deputado parabenizou a Câmara pela aprovação do Projeto de Lei nº 420, de 2025, de autoria do Deputado Pedro Lucas Fernandes, que institui o Programa Nacional de Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável, destacou que a proposta representa um avanço essencial para modernizar a infraestrutura do País, conciliando desenvolvimento econômico com sustentabilidade, proteção de vidas e redução da vulnerabilidade ambiental, reforçando o protagonismo do Brasil na agenda sustentável.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Tadeu Veneri (PT - PR) - O Deputado criticou a decisão do Governador do Paraná de retomar o processo de terceirização de escolas públicas, mesmo após rejeição em consulta às comunidades escolares. Afirmou que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

medida pode custar mais 600 milhões de reais aos cofres públicos e denunciou a transferência da gestão das unidades a grupos privados, o que elimina concursos e fere decisões do Supremo Tribunal Federal. Também condenou a militarização de escolas de tempo integral e classificou as ações do Governador Ratinho Júnior como um ataque à educação pública. Ainda informou ter ingressado com ação popular contra o Prefeito de Curitiba (PR) pela distribuição de Bíblias em escolas, reforçando a defesa do Estado laico.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada destacou os 10 anos do rompimento da barragem de Mariana (MG), classificando o episódio como o maior crime ambiental da história do Brasil. Lembrou que os impactos da lama atingiram o Rio Doce e continuam afetando famílias de Minas Gerais e do Espírito Santo. Ressaltou que o Presidente Lula promoveu a repactuação do acordo de reparação, no valor de mais de 132 bilhões de reais, voltado às áreas atingidas. Defendeu a criação da Universidade Vale do Rio Doce e cobrou atenção especial aos territórios impactados, com ênfase nas comunidades quilombolas do norte capixaba, que devem ser incluídas e ter protagonismo no processo de reconstrução.

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado proferiu parecer ao substitutivo do Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Pedro Campos (PSB - PE) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos. Manifestou preocupação com o episódio envolvendo o Deputado Gilson Marques e a Deputada Duda Salabert, ao abordar a gravidade da transfobia no País. Destacou que o tema é sensível para parte do Plenário e afirmou acreditar que não houve intenção de ofensa pessoal ou prática de transfobia por parte do Deputado Gilson. Ressaltou ainda o trabalho da Deputada Duda, que classificou como honrado e relevante para a Câmara dos Deputados, defendendo o respeito entre os pares e o compromisso do Parlamento com a dignidade e os direitos humanos.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos. Afirmou que a transfobia é crime no Brasil e criticou o que chamou de postura discriminatória de setores políticos que desvalorizam o feminino. Considerou que discussões sobre aparência rebaixam o nível do Parlamento e reforçou a importância de tratar de temas relevantes, como a crise climática. Reiterou o apelo pelo fim da transfobia e pela elevação do debate político.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, alterado pelo art. 2º substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação da expressão "contemplar os princípios da justiça climática", constante do § 3º, art. 5º da Lei nº 7.797, de 1989, alterado pelo art. 2º do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 2.809, de 2024, que altera a Lei nº 7.797, de 1989, a Lei nº 9.795, de 1999, e a Lei nº 12.187, de 2009, para incluir a previsão de educação para reação a desastres climáticos.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, mencionou sua coautoria no Projeto de Lei nº 572, de 2022, que propõe um marco legal sobre Direitos Humanos e Empresas, responsabilizando corporações em toda a cadeia produtiva para garantir respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Delegado Matheus Laiola (UNIÃO - PR) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado manifestou apoio ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Ressaltou que a proposição representa um marco político na defesa dos animais e da biodiversidade. Lembrou que o texto tipifica penalmente a guarda irregular de fauna silvestre e criminaliza o comércio ilegal de peixes ornamentais, atualizando dispositivos do art. 29-B e 30-C da legislação ambiental. Por fim, recordou que o debate sobre o tema remonta à época do ex-Deputado Fernando Gabeira, e elogiou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

os Autores e o Relator por concluírem essa pauta histórica, voltada à preservação da fauna e ao combate ao comércio ilegal de animais.

Fred Costa (PRD - MG) - O Deputado proferiu parecer às emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Delegado Matheus Laiola (UNIÃO - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Junio Amaral (PL - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, defendeu a derrubada da resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que, segundo ele, cria uma “legislação abortista”.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, fez uma ressalva em relação aos javalis, também conhecidos como javaporcos, que classificou como praga invasora.

Professora Luciene Cavalcante (PSOL - SP) - A Deputada orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, apoiou a fala do Deputado Pompeo de Mattos sobre o problema dos javalis no campo, afirmando que Mato Grosso também sofre fortemente com a praga. Descreveu que os animais invadem plantações e destroem centenas de hectares de milho em poucos minutos, sem sequer se alimentarem, deixando grandes prejuízos aos produtores rurais. Por fim, criticou a política de segurança pública do Presidente Lula, que, segundo sua visão, trata traficantes como vítimas e condena policiais.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, destacou a importância de aliar a legislação punitiva a programas educativos, especialmente nas escolas, para formar uma cultura de respeito à natureza e à vida.

Zucco (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, destacou a atuação da Vereadora Bruna Molz, Secretária Municipal de Bem-Estar Animal de Santa Cruz do Sul (RS), que, segundo ele,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

teve papel decisivo na articulação e defesa da proposta, ajudando a garantir apoio à sua aprovação no Congresso.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação da subemenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tipificando como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumentando a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante. Na oportunidade, ressaltou que, sob o Governo Lula, foi criado o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais no Ministério do Meio Ambiente, liderado por Vanessa Negrini, profissional com longa trajetória na causa animal.

Gisela Simona (UNIÃO - MT) - A Deputada registrou a visita de uma comitiva de Vereadores de Santa Carmem (MT) à Câmara dos Deputados. Destacou que o grupo, formado por Sulferino, Clayton, Paula, Paulo, Ruy, Diorgene, Wander e Marcos, além de membros da assessoria da Câmara Municipal, veio a Brasília (DF) em busca de recursos e melhorias para o Município. Por fim, parabenizou os Vereadores pelo empenho e compromisso com o desenvolvimento de Santa Carmem e com o fortalecimento do Estado de Mato Grosso.

Pedro Lupion (REPUBLICANOS - PR) - O Deputado encaminhou a votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros. Ademais, agradeceu ao Governo dos Estados Unidos pela nota



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

de apoio ao Estado do Rio de Janeiro, em solidariedade aos policiais mortos, lamentando que o Presidente Lula não tenha feito o mesmo. Além disso, criticou-o por homenagear criminosos mortos durante a solenidade de posse de um Ministro de Estado. Ao final, denunciou a inversão de valores no País, em que o Governo Federal demonstra desprezo por quem arrisca a vida para proteger a sociedade.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.

Professora Luciene Cavalcante (PSOL - SP) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.

Tadeu Veneri (PT - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante dentre outros.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante, dentre outros. Ademais, saudou o Deputado Pastor Marco Feliciano como



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

futuro Senador por São Paulo e condenou a política de segurança pública do Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) por "demonizar" a polícia.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante, dentre outros.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda de Plenário nº 7, apresentada ao Projeto de Lei nº 347, de 2003, que tipifica como crime a comercialização de peixe ornamental e a venda, exportação, aquisição e guarda de espécimes da fauna silvestre quando praticado de forma permanente, em grande escala, em caráter nacional ou internacional, aumenta a pena quando houver tentativa de evitar o flagrante, dentre outros. Ademais, lembrou que o Governo Lula valoriza os policiais ao conceder reajuste superior a 50% para as forças de segurança do Distrito Federal, enquanto o Governo anterior concedeu somente 8%.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres. Ademais, defendeu a valorização da educação básica, destacando que o País investe três vezes mais no ensino superior. Além disso, ressaltou o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) para ilustrar o baixo desempenho dos estudantes do ensino médio em matemática e interpretação de texto. Ao final, propôs estimular o empreendedorismo, o crescimento econômico e a melhoria da educação básica, sem prejudicar a produção, a fim de gerar empregos com melhores salários, capazes de elevar a qualidade de vida e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres. Ademais, condenou o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, por querer prender o ex-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Presidente Jair Bolsonaro no presídio da Papuda. Ao final, afirmou que Bolsonaro é um homem honesto e que, mesmo preso, suas ideias, carisma e liderança permanecerão no coração do povo brasileiro.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Lídice da Mata (PSB - BA) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Professora Luciene Cavalcante (PSOL - SP) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres. Ademais, lamentou a pauta legislativa antidesenvolvimento, disfarçada de preocupação ambiental e propagada na semana anterior à Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30). Além disso, criticou o uso de iate de luxo pelo Presidente Lula e o gasto com reuniões que poderiam ser destinados à merenda escolar e à educação ambiental. Ao final, defendeu que o verdadeiro desenvolvimento não se faz com *marketing*.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres. Ademais, afirmou que o Brasil preserva as matas ciliares e protege encostas, destacando que, nas áreas de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

reserva legal, proprietários rurais só podem usar 20% de suas terras e ainda enfrentam demora para obter autorização de limpeza. Ao final, condenou o Governo Federal por agir contra o País e os produtores, apreciando o dinheiro de quem produz, mas desprezando-os em público.

Delegado Éder Mauro (PL - PA) - O Deputado criticou o Presidente Lula e o Governador do Pará, Helder Barbalho, por desfrutarem de um iate de luxo, protegido pelo Exército e pela Polícia Federal, em Belém (PA), enquanto o povo paraense enfrenta falta de saneamento básico, moradias precárias, incêndios florestais e avanço do crime organizado. Ademais, alertou que o Comando Vermelho promove extorsões, desorganiza a segurança pública e desafia o Governo Federal.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado afirmou que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado só será eficaz se investigar a rota do crime, seus financiadores e beneficiários para estancar o fluxo do dinheiro criminoso. Ademais, alertou que a investigação pode alcançar as camadas mais altas, inclusive o Parlamento e a Praça dos Três Poderes.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado pediu aos colegas que incluíssem em suas orações o Deputado Nelson Barbudo, que enfrentava um momento delicado de saúde. Em seguida, citou o Projeto de Lei nº 347, de 2003, sobre a proteção de animais silvestres.

Airton Faleiro (PT - PA) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Paulão (PT - AL) - O Deputado criticou a decisão da Câmara Municipal de União dos Palmares (AL), que retirou o nome “Zumbi dos Palmares” de sua denominação oficial. Destacou que a medida, apoiada por três Vereadores — do PDT, PSB e PL —, atendeu ao interesse de um latifundiário local e representou um retrocesso histórico. Além disso, ressaltou que a cidade, símbolo da resistência negra por abrigar a Serra da Barriga, merecia manter a homenagem a Zumbi e Dandara.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado se associou ao discurso do Deputado Paulão contra a retirada do nome “Zumbi dos Palmares” da denominação oficial da Câmara Municipal de União dos Palmares (AL). Em seguida, discutiu o Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres. Ademais, destacou a importância do Projeto de Lei nº 5.417, de 2025, de sua autoria, que busca garantir maior proteção aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Explicou que, atualmente, quem perde o benefício pode recorrer, mas o recurso não tem efeito suspensivo, o que deixa pessoas com deficiência sem renda durante o processo. Defendeu que o BPC só seja suspenso após decisão definitiva, como forma de preservar a vida e a dignidade dos beneficiários.

Zucco (PL - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 2.947, de 2025, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para atribuir à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

dever de promover a educação climática voltada à prevenção e à resposta a desastres. Em seguida, registrou homenagem póstuma ao Dr. Enéas Ferreira Carneiro, lembrando o aniversário de nascimento do médico, físico e matemático acreano, ocorrido em 5 de novembro de 1938. Destacou a trajetória de Enéas, que foi candidato à Presidência da República por três vezes e eleito Deputado Federal mais votado por São Paulo, pelo Prona. Também lamentou a ausência de homenagens ao político em sua terra natal e ressaltou sua importância como figura de referência nacional.

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado defendeu a retirada de pauta da Mensagem nº 209, de 2023, relativa ao "Acordo de Escazú", argumentando que o tema deveria ser debatido exclusivamente na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Afirmou que o acordo aumentaria a burocracia, a judicialização e a incerteza jurídica, podendo expor informações sensíveis e afetar projetos estratégicos do País. Ademais, ressaltou que o Partido NOVO era favorável à retirada de pauta e reiterou sua posição contrária à aprovação do tratado.

Clodoaldo Magalhães (PV - PE) - O Deputado proferiu parecer à Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe ("Acordo de Escazú"), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018, concluindo pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025.

Paulão (PT - AL) - O Deputado manifestou solidariedade à Eliane, líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) em Alagoas, após declarações discriminatórias feitas por um Vereador de Maceió (AL) contra trabalhadores do movimento. Relatou que a ocupação mencionada se localizava em um terreno antes tomado por lixo, nos fundos da universidade federal, e defendeu que o Governo Federal e a Prefeitura realizassem cadastro e ações de atendimento às famílias. Também criticou a postura do Vereador e lembrou que o déficit habitacional persistia devido à falta de políticas do Governo anterior.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe ("Acordo de Escazú"), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Reinhold Stephanes (PSD - PR) - O Deputado criticou as pautas apresentadas pela Esquerda e pelo Governo Federal, afirmando que muitas delas representavam medidas demagógicas e ineficazes. Também declarou que essas propostas aumentavam a burocracia, ampliavam o controle estatal, favoreciam a corrupção e resultavam em mais impostos. Ao concluir, ressaltou a necessidade de vigilância por parte da Oposição para evitar a aprovação de projetos que não beneficiavam o cidadão brasileiro.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado destacou a importância do Projeto de Lei nº 502, de 2024, que cria o Estatuto Geral das Guardas Civis Patrimoniais Municipais. Informou que o texto, de autoria do Deputado Sargento Portugal (PL-RJ), já possui relatório favorável da Deputada Coronel Fernanda e está pronto para votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo. Também fez um apelo ao Presidente da CCJ para que o projeto seja pautado, ressaltando que a proposta representa um reconhecimento e uma valorização dos profissionais responsáveis pela proteção do patrimônio público municipal.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Rosana Valle (PL - SP) - A Deputada registrou homenagem à cidade de Cubatão (SP), no litoral paulista, por ter sido a única cidade do Estado oficialmente convidada a participar da COP 30, incluindo rodadas de negociação. Destacou que Cubatão, antes conhecida como “Vale da Morte” devido à degradação ambiental, tornou-se um exemplo de resiliência e recuperação. Por fim, parabenizou o Prefeito César Nascimento e a Vice-Prefeita Andrea Castro pela oportunidade de representar o Estado de São Paulo no evento internacional, ressaltando que a presença de Cubatão na conferência simboliza a capacidade de transformação ambiental e o compromisso com a sustentabilidade.

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada criticou o Presidente Lula por se hospedar em um barco de luxo durante a COP 30, evento que discutirá mudanças climáticas em Belém (PA). Afirmou que a embarcação Iana III, escolhida para abrigar a comitiva presidencial, consome entre 120 e 150 litros de diesel por hora, o que considerou incompatível com o discurso ambiental do Governo. Também destacou que o barco teria sido



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

citado em denúncias anteriores e mencionou relatos sobre trabalhadores que estariam com salários atrasados.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada destacou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado celebrou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, oriundo da Mensagem nº 209, de 2023, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (“Acordo de Escazú”), assinado em Nova York, em 27 de setembro de 2018.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado anunciou a realização de uma reunião com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 18 de novembro, em Porto Alegre (RS), para discutir melhorias na BR-386, rodovia concedida à iniciativa privada. Destacou a importância da construção de um trevo em Fontoura Xavier (RS), considerado essencial para garantir segurança e mobilidade à população local.

Helder Salomão (PT - ES) - O Deputado destacou a importância da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, sobre o Acordo de Escazú, ocorrida no mesmo dia em que se completaram dez anos do desastre ambiental de Mariana (MG). Ressaltou que o acordo fortalece a transparência, a participação social, o acesso à Justiça e a proteção dos defensores ambientais e de direitos humanos, além de promover cooperação entre países e consolidar a democracia ambiental.

Túlio Gadêlha (REDE - PE) - O Deputado celebrou a aprovação do Decreto Legislativo nº 934, de 2025, sobre o Acordo de Escazú e rebateu críticas de setores da extrema direita que alegaram que o tratado exporia informações do agronegócio. Esclareceu que o acordo tem como objetivo proteger pessoas que atuam na defesa da natureza, garantir transparência sobre dados ambientais e assegurar acesso à Justiça, especialmente para comunidades tradicionais e ribeirinhas. Por fim, enfatizou que as informações do agronegócio continuam protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e classificou a aprovação do acordo como um avanço para os direitos humanos e para a proteção do meio ambiente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Reimont (PT - RJ) - O Deputado celebrou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2025, sobre o Acordo de Escazú, destacando sua importância às vésperas da COP 30 e em meio à lembrança das tragédias ambientais provocadas pela Vale em Brumadinho (MG) e Mariana (MG). Afirmou que o acordo representa uma resposta às comunidades ribeirinhas e aos defensores do meio ambiente, reforçando que o Brasil enfrenta não apenas uma crise social, mas também uma crise socioambiental.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada comemorou a aprovação do requerimento de urgência para tramitação do Projeto de lei nº 2.274, de 2023, que trata da exploração mineral em terras indígenas. Ressaltou a importância de garantir consulta livre, prévia e informada às comunidades afetadas, especialmente no dia em que se completam dez anos do desastre de Mariana (MG).

Túlio Gadêlha (REDE - PE) - O Deputado elogiou o relatório da Deputada Célia Xakriabá sobre o Projeto de lei nº 2.274, de 2023, que endurece penas contra o garimpo ilegal, destacando a gravidade do problema no País. Citou estudos que apontaram que 77% do garimpo brasileiro ocorre de forma ilegal, muitas vezes em terras indígenas, com o uso de mercúrio que contamina peixes, águas e comunidades.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Delegado Éder Mauro (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências. Além disso, homenageou o Dr. Enéas Ferreira Carneiro, que completaria 87 anos em 5 de novembro. Destacou a trajetória de Enéas como médico, físico, matemático e fundador do Partido da Reedificação da Ordem Nacional (Prona), lembrando que foi o Deputado Federal mais votado de sua época por São Paulo. Por fim, anunciou que o Estado do Pará concederá a Enéas o título de Cidadão Paraense, em reconhecimento à sua contribuição intelectual e política.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Reinhold Stephanes (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Pr. Marco Feliciano (PL - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências. Além disso, registrou a visita dos Vereadores Clodoaldo e Vitor, de Orlândia (SP), ao plenário da Câmara dos Deputados.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Denise Pessôa (PT - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Lídice da Mata (PSB - BA) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências. Além disso, esclareceu que a Globoplay pagará à Condecine na casa dos quase 200 milhões de reais anuais, com recursos destinados tanto a produções próprias quanto ao fundo setorial do audiovisual, alinhando-se à prática internacional. Ressaltou, ainda, que dessa forma, a medida representará contribuição efetiva para o desenvolvimento do cinema nacional, gerando emprego, renda e fortalecimento da identidade nacional, beneficiando as produtoras independentes.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado apresentou questão de ordem com base no § 3º do art. 118 do Regimento Interno, alegando comprometimento na votação da Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Projeto de Lei nº 8.889, de 2017. Argumentou que a retirada ou rejeição dos destaques que davam sustentação à emenda aglutinativa comprometeu a validade da referida emenda, o que impede a continuidade da sua votação.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada, durante a votação do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD), defendeu a valorização do audiovisual brasileiro como instrumento de expressão da diversidade cultural e narrativa nacional, com destaque para as produções independentes que retratam histórias dos territórios, florestas, povos indígenas, comunidades quilombolas e realidades urbanas. Além disso, afirmou que o audiovisual tem ampliado a presença internacional do Brasil, gerando investimentos e reconhecimento. Ainda, assinalou que os ataques ao cinema nacional e aos artistas, como o ator Wagner Moura, refletem resistência à pluralidade cultural. Por fim, afirmou atuar em defesa dos cinegrafistas, roteiristas e curadores, ressaltando sua importância para a construção de uma Nação plural e representativa.

André Figueiredo (PDT - CE) - O Deputado expressou insatisfação com o acordo feito para a votação de emenda aglutinativa apresentada ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, especialmente em relação ao investimento das plataformas de *streaming* no setor audiovisual. Argumentou que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste representam 48% da população brasileira, mas ficarão com apenas 9% do total de recursos. Outrossim, destacou a importância de destinar ao menos 30% do rebate para essas regiões, como forma de reduzir desigualdades regionais. Ressaltou o descontentamento, mas comunicou a retirada do destaque apresentado pelo PDT, em respeito ao acordo firmado entre os partidos e em consideração à condução do projeto, o qual relatou por quase 6 anos. Por fim, reforçou o compromisso de continuar defendendo uma distribuição mais equitativa dos investimentos no audiovisual.

Bruno Farias (AVANTE - MG) - O Deputado registrou a presença do Prefeito Ideuvan Avelar, do Município de Felisburgo (MG), no Vale do Jequitinhonha, acompanhado do Dr. Yuri, e destacou a visita como parte de um esforço para apresentar demandas da região do Vale do Mucuri e do Jequitinhonha. Assinalou que já foram realizados investimentos em Felisburgo e anunciou a intenção de ampliar esses aportes em 2026, com o objetivo de promover o desenvolvimento local.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada encaminhou a votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Doutor Luizinho (PP - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências. Além disso, na condição de Relator do projeto, agradeceu o apoio dos pares e afirmou que a matéria alterará a história do audiovisual no Brasil, pois injetará mais de 1 bilhão de reais na produção audiovisual nacional. Ademais, declarou que a proposta não trata da criação de novo tributo, mas sim da aplicação de prática já adotada internacionalmente, e destacou que a regulação do *streaming* deve respeitar o País, o Governo e as instituições nacionais. Ainda, afirmou que o projeto valoriza a cultura brasileira, irá gerar emprego e renda e garantirá postos de trabalho. Por fim, reconheceu a atuação de Líderes desta Casa por sustentarem o projeto ao longo de anos.

Denise Pessôa (PT - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Lídice da Mata (PSB - BA) - A Deputada orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Reinhold Stephanes (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Duda Salabert (PDT - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências. Além disso, registrou respeito ao Deputado André Figueiredo, destacando sua trajetória em defesa da pauta do audiovisual nacional e afirmando que ele foi vítima de injustiça na Câmara no ano anterior em razão de uma *fake news* que rotulou a proposta como PL da Globo. Por fim, citou Rui Barbosa — “justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada” — para sustentar que a deliberação atual do projeto de lei representa vitória com gostinho amargo, por não corresponder ao texto do Deputado e pelos efeitos pretéritos da desinformação.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Capítulo VI, "Das Atividades Reguladas", e do art. 19 do substitutivo do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências. Além disso, afirmou ser favorável à cultura e declarou que Deputados da extrema direita também são favoráveis à cultura, porém à cultura do ódio, da chacina, do massacre no Morro do Alemão, à cultura que resulta na morte de trabalhadores e que nega o direito ao cinema e à convivência digna. Por fim, destacou que já não necessita ouvir a orientação da própria bancada, pois somente o fato de ouvir a orientação da bancada oposta já o faz compreender a sua orientação. Por fim, evocou Leonel Brizola para reforçar seu distanciamento político em relação à extrema direita, à qual atribuiu a defesa da cultura da morte.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada, na condição de ex-Relatora do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD), agradeceu a atuação do Relator, Deputado Doutor Luizinho, destacando sua capacidade de escuta, diálogo e construção durante a relatoria da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

matéria. Assinalou que o acordo alcançado também resultou do mérito individual do Relator. Por fim, reconheceu o empenho do Deputado André Figueiredo, que atuou por 3 anos em favor da proposta, e comemorou o êxito da sua aprovação.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada ressaltou o empenho do Deputado André Figueiredo, que, durante 3 anos como Relator da Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, enfrentou adversidades e buscou construir a proposta em diálogo com o setor. Manifestou orgulho por ter contribuído também como Relatora, na fase do projeto oriundo do Senado, permitindo que o setor organizasse suas proposições e ideias. Ademais, destacou que o esforço coletivo resultou na aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta, que regula o *streaming* no Brasil. Por fim, assinalou que a matéria seguirá para apreciação no Senado e agradeceu ao setor audiovisual pela participação e apoio ao longo do processo.

Gilson Daniel (PODE - ES) - O Deputado registrou a presença da Vereadora Ednalva Marin, de Cachoeiro de Itapemirim (ES), que esteve em Brasília em busca de recursos para a comunidade de Gironda, e destacou o comprometimento da Vereadora com a população local. Declarou trabalhar em prol do Município, como membro do mesmo partido da Vereadora, o Podemos, colaborando com a gestão do Prefeito Theodorico Ferraço e apoiando iniciativas que beneficiem a cidade. Por fim, parabenizou a Vereadora por exercer seu mandato com dedicação e por buscar apoio junto à Câmara dos Deputados.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada celebrou a construção política no Plenário que levou à aprovação do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAVD), destacando que, quando a boa política prevalece, o interesse público é atendido. Cumprimentou o Relator, Deputado Doutor Luizinho, pelo trabalho, e ressaltou que a redação final foi a melhor possível diante do momento. Ademais, agradeceu ao Ministério da Cultura, mencionando o Ministro substituto Márcio Tavares dos Santos, a Presidenta da Ancine, Patrícia Barcelos, o ex-Deputado Amauri e a Secretária do Audiovisual, Joelma Gonzaga, e enfatizando o compromisso com o fortalecimento do cinema nacional. Por fim, relatou com pesar um incêndio em prédios históricos no centro de Porto Alegre (RS), manifestando solidariedade à população gaúcha e desejando que não haja vítimas.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado registrou a visita de autoridades municipais do Estado do Rio de Janeiro ao Plenário da Câmara dos Deputados. Apresentou a Prefeita Yara Cinthia, de São Francisco de Itabapoana (RJ), elogiando sua gestão, acompanhada de seu esposo André Gonçalves, do Vice-Prefeito Renato Roxinho e dos Vereadores Érick Lopes e Rodrigo Santana, de São Fidélis (RJ). Além disso, saudou o Prefeito Carlos Fabio da Silva, conhecido como Fabio do Pastel, de São Pedro da Aldeia (RJ), destacando seu trabalho



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

na administração municipal e sua vinda a Brasília em busca de recursos. Por fim, manifestou apoio às gestões locais e desejou bênçãos e sucesso aos visitantes.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado fez um apelo em defesa dos policiais mortos na recente operação no Rio de Janeiro, classificando o episódio como um momento de terrorismo enfrentado no País. Criticou a ausência de ações concretas do Congresso em favor da categoria e cobrou a votação do piso nacional dos policiais, afirmando que os agentes precisam de valorização real. Também dirigiu cobrança ao Governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, pedindo o reajuste salarial dos policiais. Por último, informou que as famílias dos agentes falecidos enfrentam grande dificuldade financeira, recebendo menos do que quando os policiais estavam vivos.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada destacou que o dia foi histórico pela aprovação de uma matéria essencial para a valorização do audiovisual brasileiro. Criticou aqueles que se opõem à taxa dos super-ricos e das grandes plataformas, afirmando que a cultura nacional precisa de recursos e que o texto aprovado contemplou todas as regiões do País, incluindo o Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Registrou também a homenagem ao cineasta Vladimir Carvalho, que seria realizada no Cine Brasília, ressaltando sua contribuição artística e seu papel em revelar “as entranhas do povo brasileiro”.

Wilson Santiago (REPUBLICANOS - PB) - O Deputado fez um apelo pela união entre o Congresso Nacional e o Governo Federal para resolver a grave crise na assistência social. Denunciou que os recursos destinados aos Municípios estão praticamente zerados, agravados pela suspensão de emendas voltadas ao setor, o que tem causado um caos nos atendimentos às populações carentes. Por fim, defendeu mais investimentos para garantir o atendimento das necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas. Além disso, homenageou a equipe ANR/Adidas de Atletismo, que vem se destacando no Rio Grande do Sul, especialmente nas regiões de Ijuí e Santo Ângelo. Destacou que 12 atletas já integram a Seleção Brasileira, com reconhecimento inclusive internacional, e elogiou o apoio recebido de Prefeituras e empresas locais.

Lídice da Mata (PSB - BA) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada destacou que a votação do Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, representa um momento histórico, marcado pela união entre Esquerda e Direita em torno de uma pauta de grande relevância. Ressaltou que os povos indígenas, embora representem apenas 5% da população mundial, são responsáveis pela proteção de mais de 80% da sociobiodiversidade, o que os torna parte essencial da solução climática. Afirmou que o projeto em votação combate o crime organizado, o narcotráfico e a violência, especialmente contra as mulheres. Agradeceu ao Deputado Túlio Gadêlha, à Deputada Joenia Wapichana, à Mesa Diretora e às assessorias pelo trabalho conjunto e concluiu enfatizando que cuidar do meio ambiente e dos povos indígenas é uma questão humanitária e também econômica.

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas. Ademais, criticou o Governo Federal e a Ministra Gleisi Hoffmann, afirmando que o Governo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

estaria se opondo à equiparação do crime organizado ao terrorismo. Por último, convocou a população do Rio Grande do Norte para uma manifestação em apoio aos policiais do Rio de Janeiro.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, que altera o art. 55 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para estabelecer causas de aumento de pena em razão do financiamento do crime e de seu cometimento em terras indígenas.

Túlio Gadêlha (REDE - PE) - O Deputado comemorou a aprovação do Projeto de Lei nº 2.933, de 2022, ressaltando que o resultado foi fruto de consenso e sensibilidade entre diferentes partidos. Afirmou que o garimpo ilegal mata, contamina rios e destrói vidas, e que a medida representa um passo importante para proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável. Saudou também o Deputado Ricardo Galvão, que passou a integrar a bancada da REDE, destacando o fortalecimento do partido na Câmara.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no art. 95 do Regimento Interno, argumentando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025 é inconstitucional, pois tenta criar regras não previstas em lei e usurpa competência legislativa. Afirmou que o projeto busca impor limites gestacionais e restringir o aborto legal, o que, na prática, revitimiza meninas vítimas de estupro, obrigando-as a levar gestações adiante. Criticou o que chamou de tentativa da extrema direita de criminalizar meninas e desrespeitar direitos fundamentais, lembrando que o aborto legal e seguro é garantido pela lei e recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

Lídice da Mata (PSB - BA) - A Deputada celebrou, em nome do PSB, a aprovação do projeto voltado ao fortalecimento do setor do cinema e do audiovisual brasileiro, destacando a importância de sua votação no Dia Nacional da Cultura. Reconheceu que o texto aprovado não contemplou todas as aspirações do setor, mas representou uma vitória democrática e fruto de ampla negociação na Câmara, elogiando o trabalho do Relator, Deputado Doutor Luizinho, e a condução do Presidente da Casa. Ressaltou também que a regulamentação do *streaming* e políticas de proteção ao audiovisual são práticas comuns em outros países, defendendo que o Brasil siga esse caminho para promover o desenvolvimento cultural e econômico nacional.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura a proteção integral às crianças. Afirmou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, em debate é inconstitucional e cruel, pois atinge diretamente meninas vítimas de estupro, contrariando o dever do Estado, da família e da sociedade de garantir dignidade, liberdade e proteção contra toda forma de violência. Destacou que milhares de meninas menores de 12 anos são



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

estupradas anualmente no Brasil, muitas delas engravidando em decorrência desses crimes, e argumentou que a proposta em discussão prolonga o sofrimento dessas vítimas, transformando uma violação em uma violência continuada. Por isso, pediu que a Mesa reconhecesse a inconstitucionalidade do projeto por violar os direitos fundamentais das crianças.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de urgência urgentíssima apresentado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no artigo 49 da Constituição Federal, argumentando que o Projeto de Decreto Legislativo em discussão é ilegal, pois tenta sustar uma resolução que apenas reafirma direitos já previstos na legislação brasileira. Explicou que a interrupção da gravidez é legal em três situações: quando há risco de vida para a gestante, quando a gravidez resulta de violência sexual e nos casos de anencefalia, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. Destacou que a resolução do Conanda apenas garante direitos de informação, acolhimento e orientação às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, muitas vezes ocorrido dentro de casa, e que não impõe a realização do aborto, apenas assegura a possibilidade sem criminalização. Por isso, defendeu que o projeto exorbita da competência do Congresso e fere a legislação vigente.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado rebateu o argumento anterior afirmando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, busca sustar uma resolução do Conanda que extrapolaria o poder regulamentar. Declarou que a resolução fere a Constituição, pois trata o aborto como um direito, quando, na sua visão, o aborto é um crime, ainda que existam exceções legais que extinguem a punibilidade. Ressaltou que o objetivo do projeto não é revogar essas exceções, mas impedir que a resolução crie uma nova interpretação, obrigando o poder público a promover políticas de aborto. Além disso, apontou um conflito com o artigo 3º do Código Civil, que considera menores de 16 anos absolutamente incapazes, ao permitir que esses menores realizem aborto sem autorização.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada defendeu a manutenção da resolução do Conanda e do direito ao aborto legal para meninas e adolescentes vítimas de violência sexual. Criticou o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que busca sustar a norma, afirmando que ele representa uma visão retrógrada e cruel, que ignora a realidade de milhares de meninas estupradas e forçadas a levar gestações adiante. Destacou que menina não é mãe, lembrando que o aborto legal já está previsto no Código Penal em casos de estupro ou risco de vida para a gestante, e que a resolução apenas assegura a aplicação desses direitos. Condenou o uso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

de argumentos ideológicos e jurídicos distorcidos para restringir direitos e pediu sensibilidade aos colegas Parlamentares, afirmando que impedir o aborto legal é violentar novamente as crianças vítimas de estupro.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada destacou que a Comissão Mista de Orçamento aprovou o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2025, que altera o Anexo V à Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, garantindo reajuste salarial para as forças de segurança do Distrito Federal — bombeiros, policiais militares e policiais civis. Comparou os índices concedidos no Governo anterior, entre 2019 e 2022, quando PMs e bombeiros receberam aumento médio de 9,9% e os policiais civis de 8%, frente a uma inflação de 32%. Ressaltou que, no Governo Lula, o reajuste médio acumulado para PMs e bombeiros será de 48,32%, com inflação de 19% no período, evidenciando uma política de valorização dos profissionais da segurança pública.

Sâmia Bomfim (PSOL - SP) - A Deputada afirmou que a Câmara dos Deputados devia um pedido de desculpas às meninas brasileiras pela aprovação da urgência do Projeto de Lei nº 1.904, de 2024, que altera a normatização do aborto legal, conhecido como “PL dos estupradores”. Recordou que o projeto foi rejeitado pela sociedade e criticou tentativas de retomá-lo, associando essas iniciativas a interesses eleitorais e a uma agenda fundamentalista. Destacou que 50 mil meninas com menos de 14 anos estavam casadas no País e que a gravidez era a segunda maior causa de morte entre elas. Criticou a incoerência de parlamentares que defendiam “os bebês” enquanto reduziram a licença-paternidade e reforçou que o debate deveria priorizar a proteção e os direitos das crianças e adolescentes.

Dr. Zacharias Calil (UNIÃO - GO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Sâmia Bomfim (PSOL - SP) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no Ato da Mesa nº 160, de 2025, que proibia o uso de cartazes, banners ou objetos no plenário e nas comissões da Câmara. Denunciou que um Deputado exibiu um boneco durante a sessão, em desrespeito à norma e às mulheres presentes. Criticou a tentativa de constrangimento e afirmou que o debate sobre aborto legal deveria ser feito com argumentos, não com encenações. Questionou a defesa de políticas que obrigariam meninas vítimas de estupro a manter gestações, lembrando que a maioria dos casos de abuso sexual ocorria dentro de Casa.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Sóstenes Cavalcante (PL - RJ) - O Deputado defendeu a aprovação do requerimento de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual. Criticou o Governo Federal e afirmou que o Conselho não teria legitimidade para legislar sobre a matéria. Também condenou a criação de um auxílio para familiares de pessoas mortas em operações policiais, que chamou de “bolsa traficante”. Afirmou que pais e mães das comunidades trabalhavam de forma honesta e lamentavam o envolvimento de filhos com o crime. Criticou ainda políticas de segurança pública do Governo, alegando que não haveria enfrentamento efetivo ao narcotráfico e concluiu pedindo apoio ao projeto como defesa da vida e da segurança pública.

Professora Luciene Cavalcante (PSOL - SP) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Dr. Frederico (PRD - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Delegado Éder Mauro (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Jandira Feghali (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada defendeu a Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Afirmou que a norma está amparada na Lei nº 8.242/1991 e tem o objetivo de assegurar a aplicação das interrupções legais de gravidez previstas na legislação. Criticou setores do Parlamento que pretendiam forçar meninas a manter gestações resultantes de estupro, mesmo sob risco de vida. Lembrou que a maioria dos abusos ocorria dentro de casa e citou decisão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que reconheceu a validade da Resolução, reforçando que “criança não é mãe e estuprador não é pai”.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no Código de Ética e Decoro Parlamentar e denunciou ataques misóginos e desrespeitosos dirigidos a mulheres do Parlamento por integrantes da Extrema Direita. Criticou o discurso de Colegas que tentavam criminalizar mulheres e inviabilizar o aborto legal para meninas vítimas de estupro. Destacou que a Lei do Minuto Seguinte e a Lei da Escuta Protegida garantiam proteção às vítimas de violência sexual, sem necessidade de boletim de ocorrência e sem a presença de agressores. Defendeu a Resolução do Conanda, que estabelece o acolhimento de crianças e adolescentes nessas situações, e afirmou que não aceitaria tentativas de silenciamento contra as Deputadas de Esquerda.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no Código de Ética e Decoro Parlamentar, solicitando respeito às mulheres que compõem a Câmara dos Deputados. Criticou Colegas que usaram o plenário para ofensas e discursos sem embasamento técnico sobre a Resolução do Conanda. Destacou que 69% dos estupros de vulneráveis ocorriam dentro de casa e que a norma se baseava no Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando proteção à infância. Defendeu que o debate fosse pautado pelo respeito e pela responsabilidade parlamentar e afirmou que quem se opunha à resolução se alinhava a uma lógica de defesa dos agressores, enquanto as Parlamentares mulheres mantinham o compromisso de combater a violência.

Delegado Éder Mauro (PL - PA) - O Deputado apresentou questão de ordem para responder às manifestações de Parlamentares que o antecederam, afirmando não ter ofendido diretamente as Deputadas, mas sim criticado posições políticas relacionadas a temas como aborto e drogas. Alegou que suas falas foram distorcidas e acusou as colegas de promoverem políticas que desestruturariam a família e colocariam em risco as crianças. Declarou que continuaria a representar seus eleitores do Pará na defesa de valores familiares e contrários à legalização do aborto.

Luiz Gastão (PSD - CE) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no que concerne ao atendimento de vítimas crianças e adolescentes de violência sexual.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada reagiu às *fake news* divulgadas contra o Deputado Orlando Silva, seu companheiro e pai de sua filha, Dandara. Afirmou que o Parlamentar, atacado injustamente, é um pai amoroso e um homem honrado, e que as acusações falsas já são alvo de processos civil e criminal movidos por ele. Além disso, pediu ao Presidente da sessão, Deputado Altineu Côrtes, que as mentiras sejam retiradas das notas taquigráficas, em respeito à verdade e à integridade dos Parlamentares, destacando que Orlando Silva está ausente porque participa de audiências da PEC da Reparação, voltada à população negra, a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2024, que altera a Constituição Federal para acrescentar o Capítulo IX - Da Promoção Da Igualdade Racial, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR) com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos brasileiros pretos e pardos.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado registrou a presença do Vereador Miguel Paese, do Município de Sananduva (RS), que está em Brasília (DF) buscando recursos e dialogando com Ministérios e Parlamentares em prol da comunidade local. Destacou que Sananduva é uma região produtora importante do Rio Grande do Sul, mas tem sido afetada por secas, estiagens e enchentes, o que reforça a necessidade de apoio federal. Encerrou expressando respeito e reconhecimento ao trabalho do Vereador, que representa com dedicação os interesses de Sananduva e região.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Na oportunidade, defendeu o direito ao aborto legal para meninas vítimas de estupro, denunciando *fake news* e ataques contra essa garantia. Explicou que a resolução do Conanda assegura a proteção integral e o cumprimento de leis como a da Escuta Protegida e a do Minuto Seguinte. Lembrou que, desde o Projeto de Lei nº 5.069, de 2013, que acrescenta o art. 127-A ao Código Penal, tipificando como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevendo penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto, há tentativas de restringir o acesso ao aborto e revitimizar meninas; citando também o Estatuto do Nascituro, a resolução de Damares Alves e o Projeto de Lei nº 1904, de 2024, que altera o Código Penal em relação à gravidez infantil. Além disso, acusou os opositores de proteger estupradores e de tentar impor a maternidade forçada a meninas por meio de barreiras burocráticas. Por fim, criticou o machismo e a misoginia no Parlamento.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Franciane Bayer (REPUBLICANOS - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Allan Garcês (PP - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Também aproveitou para ironizar uma suposta “especialista” que estaria dando aulas de segurança pública na Academia da Polícia Rodoviária Federal (PRF), afirmando que o tema exige preparo técnico. Por fim, satirizou a situação com uma peruca vermelha, sugerindo que “no Brasil, basta ter o cabelo dessa cor para ser considerado especialista em segurança pública”.

Otoni de Paula (MDB - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Em seguida, homenageou o Vereador Aurélio Barros, de Armação de Búzios (RJ), a quem chamou de “fenômeno eleitoral” e destacou por seu trabalho em defesa das pessoas com deficiência. Por fim, anunciou que destinará emenda parlamentar para ampliar o Espaço Integrar, centro de atendimento da Secretaria da Pessoa com Deficiência de Búzios, atendendo a uma solicitação do Vereador e reforçando a parceria com o Prefeito Alexandre Martins.

Coronel Assis (UNIÃO - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Mauricio Marcon (PODE - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Na oportunidade, criticou a política de segurança pública do Governo Federal.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

José Airton Félix Cirilo (PT - CE) - O Deputado defendeu a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), afirmando que seu objetivo é proteger crianças e adolescentes vítimas de estupro, e lamentou que o tema tivesse sido politizado por setores conservadores. Destacou que o Brasil enfrenta uma realidade brutal de violência sexual infantil, citando que, em seu Estado, ao menos uma criança é estuprada por dia. Enfatizou que a resolução está alinhada à Constituição, ao Estatuto da Criança e do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Adolescente (ECA), ao Código Penal, à Lei nº 12.845, de 2013, às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e a tratados internacionais, não representando retrocesso, mas sim garantia de direitos fundamentais. Além disso, embora tenha declarado ser pessoalmente contra o aborto, defendeu que, em casos de estupro, o Estado deve assegurar proteção e dignidade às vítimas, evitando que meninas sejam obrigadas a ter filhos de seus agressores. Concluiu pedindo que o Congresso não suste a resolução e reafirmou o compromisso da Câmara com a defesa das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Enfermeira Rejane (PCdoB - RJ) - A Deputada afirmou que o debate sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), envolve os direitos das crianças e das mulheres sobre seus corpos. Além disso, reagiu a discursos de Parlamentares da direita e do Partido Liberal (PL), acusando-os de espalhar mentiras e de defender que meninas vítimas de estupro sejam obrigadas a levar a gestação adiante. Na continuidade, fez uma denúncia grave ao dizer que esses mesmos setores estariam ligados ao tráfico de órgãos infantis, afirmando que “querem que as crianças nasçam para poder roubar e traficar seus órgãos”. Concluiu reforçando a necessidade de expor essas acusações e defender os direitos reprodutivos e a proteção das mulheres e crianças.

Nikolas Ferreira (PL - MG) - O Deputado reagiu às declarações da Deputada Enfermeira Rejane sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), classificando-as como “acusações assombrosas e irracionais”. Repudiou a fala que associava o Partido Liberal (PL) e Parlamentares da direita à máfia de tráfico de órgãos de crianças, afirmando que isso ultrapassa qualquer limite de debate político. Ressaltou que defende a liberdade de expressão no Plenário, mas cobrou responsabilidade e coerência nas falas. Disse que nenhuma manchete ou prova jamais indicou envolvimento de membros do PL em crimes dessa natureza, e que o partido defende o direito à vida das crianças, não o contrário. Por fim, pediu que o debate parlamentar mantivesse um nível mínimo de racionalidade e respeito, mesmo com divergências ideológicas.

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado Luiz Lima levantou questão de ordem para pedir a retratação da Deputada Enfermeira Rejane por injúria proferida em Plenário.

Enfermeira Rejane (PCdoB - RJ) - A Deputada criticou os Parlamentares que atribuem ao Partido dos Trabalhadores (PT) e a outros partidos a defesa de modalidades de aborto fora dos limites legais. Além disso, reconheceu que proferiu discurso provocativo a fim de que haja respeito durante os debates e condenou o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Partido Liberal (PL) por sempre acusar os Deputados da Esquerda. Ao final, manifestou orgulho de sua filiação ao Partido Comunista do Brasil (PC do B).

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos. Ademais, condenou os partidos de Esquerda, como o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B), por defenderem o aborto. Além disso, criticou a Deputada Enfermeira Rejane por não se retratar por suas declarações. Elogiou ainda os Deputados e médicos Zacharias Calil e Allan Garcês por defenderem a vida. Ao final, apoiou o Deputado Nikolas, que foi censurado por afirmar que o Presidente Lula era favorável ao aborto.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado defendeu a Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos. Explicou que o texto não estimula o aborto, refutando as acusações de que a medida teria provocado práticas ilegais. Afirmou ainda que a norma prevê proteção familiar e acompanhamento por conselhos tutelares e autoridades sanitárias, ressaltando que não viola o Código Penal, vigente há 85 anos, que isenta de punição a interrupção da gravidez em casos de estupro. Por fim, destacou que a Resolução reforça a proteção das vítimas e criticou o uso político do tema.

Carlos Jordy (PL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada contestou as críticas à atuação da Esquerda Política e afirmou atuar, há 26 anos, na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Ademais, ressaltou que sua militância tem como missão impedir que os direitos das crianças sejam sacrificados pelo fanatismo dominante no Parlamento. Ao final, defendeu seu compromisso com proposições que salvam vidas e não com as que protegem abusadores e estupradores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos.

Sâmia Bomfim (PSOL - SP) - A Deputada defendeu a Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos. Ademais, afirmou que o texto apenas organiza o atendimento de meninas menores de 14 anos vítimas de estupro e não amplia os casos de aborto legal. Explicou ainda que a dispensa do boletim de ocorrência já é prevista desde 2013 pela chamada Lei do Minuto Seguinte e que a Resolução garante acompanhamento da Defensoria Pública e de outros órgãos quando a vítima se sentir desconfortável diante dos pais. Além disso, criticou Parlamentares que distorcem o conteúdo da norma e agem de forma hipócrita ao defenderem uma licença-paternidade reduzida enquanto exigem que meninas violentadas mantenham a gestação. Ao final, enfatizou que criança não é mãe e que estuprador não é pai.

Nikolas Ferreira (PL - MG) - O Deputado lamentou o assassinato do Cabo Vinícius de Castro, em Minas Gerais, e dos quatro policiais mortos durante operação policial no Rio de Janeiro (RJ), manifestando solidariedade às famílias das vítimas. Ademais, defendeu a aprovação do Projeto de Lei nº 4.176, de 2025, de autoria do Deputado Coronel Ulysses, que aumenta a pena para homicídios cometidos contra agentes públicos de segurança. Afirmou ainda que os policiais são heróis que saem de casa sem saber se voltarão e não podem ser tratados como meros números. Ao final, solicitou o apoio do Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, e do Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, para pautar a proposição e convocou a população a aderir à petição pública que pressiona pela sua aprovação.

Capitão Alberto Neto (PL - AM) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Jorge Solla (PT - BA) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

General Girão (PL - RN) - O Deputado destacou o Dia da Cultura como momento de valorização da identidade nacional, marcada pela fé, solidariedade e amor ao próximo. Também criticou a tentativa da Esquerda de transformar a cultura em instrumento de militância e relativismo moral, defendendo a preservação dos valores tradicionais brasileiros. Ao concluir, afirmou que o País possui uma das maiores riquezas culturais do mundo, refletida nas expressões populares, na religiosidade e na produção artística diária do povo.

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada discutiu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada apresentou uma questão de ordem para defender o direito de fala da Deputada Jack Rocha, Coordenadora da Bancada Feminina, afirmando que divergências internas não



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

anulavam a prerrogativa de Líder. Ademais, criticou a tentativa de restringir esse espaço e contestou o debate sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta a Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), relativa ao atendimento de vítimas de violência sexual. Sustentou que a norma não contrariava a lei, preservava o sigilo e a dignidade da adolescente e não exigia boletim de ocorrência para o atendimento. Concluiu afirmando que o projeto era inconstitucional e representava a intenção de obrigar crianças vítimas de estupro à maternidade.

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada contraditou a questão de ordem apresentada pela Deputada Erika Kokay, manifestando discordância quanto ao uso da Bancada Feminina em temas sem consenso entre suas integrantes. Nesse sentido, afirmou que o grupo deveria se dedicar a pautas comuns às mulheres, e não ser instrumentalizado para defender posições divergentes. Citou que, assim como outras Deputadas, mantinha posicionamento diferente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, destacando que a matéria tinha como propósito a defesa da vida. Solicitou, portanto, que a referida questão de ordem não fosse acolhida, em respeito à pluralidade de opiniões dentro da bancada.

Alice Portugal (PCdoB - BA) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada criticou o uso político do debate sobre os direitos das meninas vítimas de violência sexual, no âmbito da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Em seguida, destacou que, em 2024, houve 520 mil casos de estupro de meninas de até 14 anos e 33 mil casamentos infantis. Também rejeitou tentativas de inviabilizar o acesso ao aborto legal e denunciou o machismo e a misoginia no Parlamento, mencionando a predominância de homens nos discursos contrários às mulheres. Por fim, defendeu que a resolução do Conanda apenas assegurava o cumprimento de um direito previsto no Código Penal desde 1940.

Isnaldo Bulhões Jr. (MDB - AL) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Enfermeira Rejane (PCdoB - RJ) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Chris Tonietto (PL - RJ) - A Deputada defendeu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), argumentando que o texto violava princípios constitucionais e civis. Afirmou que a norma permitiria o aborto sem consentimento dos pais, sem comunicação às autoridades e sem limite gestacional, configurando afronta ao direito à vida, ao Código Civil e ao Pacto de São José da Costa Rica. Ademais, criticou o Governo e a Esquerda por promoverem a “cultura da morte” e desrespeitarem competências do Congresso Nacional e do Ministério Público. Concluiu reafirmando que o aborto era crime e defendeu o “sim à vida”.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada apresentou questão de ordem com base no art. 137 do Regimento Interno da Câmara, argumentando que a Presidência deveria devolver proposições evidentemente inconstitucionais. Defendeu que projetos de decreto legislativo devem apenas sustar atos do Executivo que extrapolem suas competências, o que, segundo ela, não ocorre no Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, em discussão. Também criticou a tentativa de restringir o acesso de meninas e adolescentes à interrupção legal da gravidez, afirmando que isso as expõe a riscos de morte e viola direitos previstos na legislação.

Pastor Sargento Isidório (AVANTE - BA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada rebateu a questão de ordem apresentada pela Deputada Erika Kokay, argumentando que a resolução em debate extrapolou não apenas a legislação nacional, mas também tratados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, que garantem a proteção da vida desde a concepção. Afirmou que o Código Penal de 1940 não previa procedimentos como a assistolia fetal, utilizados em casos de aborto em estágios avançados de gestação, e defendeu que a legislação deve ser interpretada à luz da ciência médica e da Constituição. Por fim, declarou que o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, em discussão, é necessário para restabelecer limites legais e proteger a vida, sustentando que a resolução viola princípios constitucionais e tratados internacionais ao permitir a interrupção da gestação em períodos avançados.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Sargento Fahur (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Alice Portugal (PCdoB - BA) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de encerramento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Jack Rocha (PT - ES) - A Deputada expressou indignação por não poder falar em nome da Bancada Feminina durante votação considerada desafiadora e destacou a pluralidade das mulheres na Câmara. Criticou os que, segundo ela, tentam enfraquecer o sistema de proteção de crianças e adolescentes com discursos “falaciosos e fundamentalistas”, afirmando que tais posturas defendem violadores em vez de vítimas. Também ressaltou que apresentou proposta para tornar o crime de estupro imprescritível e questionou a ausência de apoio a essa pauta. Por fim, defendeu a importância dos conselhos tutelares e do Conanda e afirmou que sustar a resolução conforme prevê o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, em debate, representaria retrocesso.

Franciane Bayer (REPUBLICANOS - RS) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Além disso, afirmou que o discurso feito em nome da Bancada Feminina sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, em discussão, não a representou, assim como não representou, segundo ela, grande parte das mulheres Parlamentares presentes.

Luiz Gastão (PSD - CE) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Alice Portugal (PCdoB - BA) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Sâmia Bomfim (PSOL - SP) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Sargento Gonçalves (PL - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Dr. Zacharias Calil (UNIÃO - GO) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Allan Garcês (PP - MA) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado defendeu o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, e afirmou que a proposta buscava garantir a vida e punir estupradores. Criticou partidos de Esquerda por terem votado contra a castração química de estupradores e questionou a resolução do Conanda, que, segundo ele, permitiria o aborto sem boletim de ocorrência, sem autorização judicial ou comunicação à família. Por fim, considerou o procedimento da assistolia fetal uma “monstruosidade” e propôs a adoção como alternativa.

Enfermeira Rejane (PCdoB - RJ) - A Deputada criticou Parlamentares de direita durante o debate sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, acusando-os de distorcer o tema em discussão. Afirmou que o debate não tratava da legalização do aborto, mas da proteção de adolescentes vítimas de estupro e da preservação de suas vidas. Defendeu que a resolução do Conanda buscava garantir direitos e segurança para meninas em situação de violência.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Rodrigo de Castro (UNIÃO - MG) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Nilton Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Professora Luciene Cavalcante (PSOL - SP) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado criticou o Partido dos Trabalhadores durante a discussão do Projeto de lei nº 4.357, de 2023. Afirmou que o partido, embora historicamente defensor da liberação das drogas, estaria agora adotando um discurso oposto por conveniência eleitoral. Também acusou o PT de incoerência em temas como reforma agrária e combate ao narcotráfico, afirmando que o partido teria “ojeriza ao agronegócio” e ao trabalho formal.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de retirada da ordem do dia do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Tião Medeiros (PP - PR) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado rebateu críticas feitas por Tião Medeiros durante a leitura do relatório ao Projeto de lei nº 4.357, de 2023, em discussão, esclarecendo que a decisão da ADI 3.865 estabelece que a função social e o caráter produtivo da propriedade são requisitos simultâneos para a insuscetibilidade de desapropriação. Destacou que suas referências a crimes ambientais diziam respeito a uma minoria de produtores rurais — menos de 2% — envolvidos com plantio de entorpecentes, trabalho escravo e desmatamento ilegal. Por fim, afirmou que o projeto em debate visa legalizar práticas criminosas no campo, comprometendo a legislação ambiental e a reforma agrária.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada apresentou questão de ordem durante a votação do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, sobre reforma agrária, argumentando que a proposta era inconstitucional. Citou o artigo 243 da Constituição Federal, que determina a expropriação sem indenização de propriedades onde forem encontradas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo. Por fim, afirmou que o projeto contrariava esse dispositivo ao condicionar a expropriação à decisão judicial e ao relativizar a função social da propriedade.

Célia Xakriabá (PSOL - MG) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.....

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada apresentou questão de ordem durante a votação do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, sobre reforma agrária, argumentando que a proposta era inconstitucional por violar o princípio da função social da propriedade, previsto nos artigos 5º e 186 da Constituição. Afirmou que o texto alterava um princípio constitucional e, portanto, só poderia tramitar por meio de emenda à Constituição. Também criticou o projeto por impedir a desapropriação de terras onde houvesse trabalho escravo ou cultivo de drogas, classificando a medida como uma proteção a criminosos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Rodrigo de Castro (UNIÃO - MG) - O Deputado declarou apoio do União Brasil ao Projeto de lei nº 4.357, de 2023, em debate, ressaltando a importância de fortalecer o agronegócio e os produtores rurais de todos os portes. Destacou que o setor precisa de crédito, assistência técnica, infraestrutura e acesso a serviços essenciais como saúde e educação no campo. Também criticou o que chamou de influência de movimentos como o MST sobre o Governo, classificando-os como prejudiciais à produção e ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Delegado Caveira (PL - PA) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, visando impedir que terras produtivas sejam desapropriadas para a realização da reforma agrária.

Sâmia Bomfim (PSOL - SP) - A Deputada, durante a votação de requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei (PL) nº 4.357, de 2023, contestou a constitucionalidade da proposta por tentar alterar, por meio de um projeto de lei ordinária, a Constituição Federal, a qual submete o direito à propriedade à sua função social. Assinalou que o projeto deveria ter sido considerado inadmissível pela Mesa, por afrontar o texto constitucional, e questionou se a motivação dos proponentes seria impedir a desapropriação de propriedades próprias, de amigos ou de conhecidos envolvidas em atividades ilícitas.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado, durante a votação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que delimita os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva, ironizou a postura de partidos como PSOL e PT, ao afirmar que estavam adotando posições inesperadas sobre temas como maconha e tráfico de drogas. Além disso, criticou a inconstância do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

PT, alegando que o partido altera seus posicionamentos conforme a conveniência política. Por fim, ressaltou que as listas de desapropriação por atividades ilícitas são baseadas em critérios subjetivos e têm servido como instrumento para desapropriação de terras.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva. Além disso, citou uma situação vivida por um amigo, que é produtor rural no Mato Grosso do Sul, a fim de exemplificar como o Governo do PT persegue o agronegócio e os produtores rurais. Destacou que o proprietário rural foi responsabilizado por trabalho análogo à escravidão após um caminhoneiro que prestava serviço para um frigorífico ter dormido por vontade própria em seu caminhão. Ademais, criticou a atuação do Ministério do Trabalho por fazer acontecer a indústria da multa voltada contra o campo. Por fim, declarou que produtores ficam impedidos de obter financiamento após serem negativados no Sigesp, e apontou esse processo como expressão da burocracia do Governo do PT contra o produtor rural.

Nilton Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado, afirmou que, a pedido da bancada e pelo avançar do horário, abriu mão de discutir o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Adicionalmente, reafirmou sua defesa ao direito de propriedade, declarando-se radicalmente contrário a qualquer tentativa de violação desse direito.

Patrus Ananias (PT - MG) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Fernanda Melchionna (PSOL - RS) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Tião Medeiros (PP - PR) - O Deputado proferiu parecer à emenda de Plenário apresentada ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para delimitar os critérios de verificação do cumprimento da função social da propriedade produtiva.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Sargento Fahur (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Benes Leocádio (UNIÃO - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Nilton Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado esclareceu que a Constituição de 1988 exige o cumprimento simultâneo de todos os requisitos para que uma propriedade rural seja considerada como atendendo à função social. No entanto, o Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, inverte essa lógica, pois estabelece que, para ocorrer desapropriação de terras, é necessário que todos os crimes listados sejam cometidos e que a propriedade ainda seja improdutiva, o que, na prática, dificulta a desapropriação de terras envolvidas em crimes e acaba beneficiando práticas criminosas no campo.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Tião Medeiros (PP - PR) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Sargento Fahur (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Benes Leocádio (UNIÃO - RN) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Nilton Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 para garantir que não será possível a desapropriação por interesse social, para fim da reforma agrária, da propriedade produtiva que não cumprir sua função social de terras produtivas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Sargento Fahur (PSD - PR) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Tarcísio Motta (PSOL - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Nilto Tatto (PT - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado orientou a bancada na votação do § 5º do art. 9º da Lei nº 8.629/1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado encaminhou a votação do §8 do art. 9º da Lei nº 8.629, de 1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do §8 do art. 9º da Lei nº 8.629, de 1993, contido no art. 3º da Subemenda Substitutiva, apresentado ao Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Tião Medeiros (PP - PR) - O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Rodolfo Nogueira (PL - MS) - O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Benes Leocádio (UNIÃO - RN) - O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

José Medeiros (PL - MT) - O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social. Destacou a importância da renovação política e elogiou a atuação dos Deputados Tião Medeiros e Lupion pela condução de propostas voltadas à pacificação no campo. Defendeu que o País caminhasse para o reconhecimento do MST como organização terrorista, afirmando que o projeto em debate seguia essa direção. Mencionou ainda a ligação do jornalista Rodrigo Rodrigues, que recordou as 22 vítimas de suicídio na Reserva Suiá-Missu, no Mato Grosso. Citou o colega Valtenir como um dos que atuaram em defesa das famílias afetadas pela situação que, segundo ele, foi consequência de uma ideologia destrutiva.

Sargento Fahur (PSD - PR) - O Deputado elogiou a aprovação do Projeto de Lei nº 4.357, de 2023, que altera a Lei da Reforma Agrária, impossibilitando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária de propriedade produtiva por descumprimento da função social.

Reimont (PT - RJ) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 3.292, de 2025, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região sem aumento de despesas.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Lei nº 3.292, de 2025, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região sem aumento de despesas.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado criticou o contraste entre o discurso ambiental do Governo e suas ações, ao mencionar que o Presidente da República e a Primeira-Dama teriam se hospedado em um iate de luxo durante a COP 30, em Belém (PA). Destacou que a embarcação já havia sido alvo de operação da Polícia Federal por envolvimento com garimpo ilegal, o que revelava contradição com o discurso oficial sobre sustentabilidade. Também denunciou o abandono da BR-364, no Acre, apontando o remanejamento de R\$ 45 milhões destinados à recuperação da rodovia. Afirmou que o Governo prioriza a imagem internacional em detrimento das necessidades reais da população amazônica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

Luiz Lima (NOVO - RJ) - O Deputado criticou as declarações do Presidente da República sobre a operação policial no Rio de Janeiro (RJ), que terminou com a morte de quatro agentes. Afirmou que a fala revelou distância em relação ao sentimento da população fluminense, marcada pela rotina de violência. Além disso, relatou que a ação buscava enfrentar uma facção criminosa e ressaltou que a Polícia Federal (PF) foi convidada a participar, mas não integrou a iniciativa. Destacou que as forças de segurança atuaram para restabelecer a ordem em territórios dominados pelo tráfico e pela milícia. Por fim, defendeu a necessidade de apoio federal às corporações e afirmou que o país precisava de compromisso efetivo com o combate ao crime.

Wilson Santiago (REPUBLICANOS - PB) - O Deputado apresentou defesa do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacando que o modelo, estruturado em gestão participativa, organizava ações entre União, Estados e Municípios para garantir proteção básica e especial. Ressaltou a importância da participação social, da capacitação técnica e do apoio aos entes locais para ampliar a qualidade dos serviços. Além disso, mencionou a Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e afirmou que sua inclusão na pauta era necessária para aprimorar a política de assistência. Por fim, enfatizou a relevância da proteção social para enfrentar vulnerabilidades, combater desigualdades e assegurar direitos, citando a necessidade de recursos, melhoria da infraestrutura e repactuação federativa.

Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS - SP) - O Deputado abordou a importância do Novembro Azul ao destacar a necessidade de ampliar a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de próstata. Apresentou dados que mostravam alta incidência mundial e nacional, com estimativas relevantes do Instituto Nacional de Câncer (Inca) para os próximos anos. Explicou que idade, etnia, histórico familiar e estilo de vida influenciavam o risco, especialmente entre homens acima de 65 anos e da população negra. Além disso, ressaltou que o preconceito e a resistência masculina dificultavam a busca por atendimento, apesar das altas taxas de cura quando a doença era identificada no início. Por fim, incentivou consultas regulares, hábitos saudáveis e adesão aos exames, reforçando que o cuidado com a própria saúde representava compromisso com a vida.

Ricardo Ayres (REPUBLICANOS - TO) - O Deputado destacou a aprovação da ampliação da licença paternidade como um avanço para as famílias brasileiras. Explicou que a mudança estabelecia aumento gradual do período de afastamento, passando para 10 dias em 2027, 15 dias em 2028 e 20 dias em 2029, reconhecendo a importância do cuidado paterno nos primeiros dias de vida. Além disso, mencionou que o texto incluía ampliação específica para pais de crianças com deficiência e garantia de estabilidade por um mês



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

após o retorno ao trabalho. Ressaltou o consenso construído no processo de votação e afirmou que o investimento social fortalecia vínculos familiares, promovia equilíbrio e contribuía para uma sociedade mais estruturada. Por fim, encorajou o Senado a manter o entendimento.

Elmano Férrer (PP - PI) - O Deputado registrou a posse no mandato e afirmou compromisso com o Piauí, o Nordeste e o país, destacando que atuaria mesmo em período breve. Na oportunidade, recordou sua atuação no Senado, onde contribuiu para assegurar investimentos em infraestrutura no Estado ao longo da última década. Em seguida, informou que concentraria esforços na tramitação de três propostas: o Projeto de Lei nº 10.025, de 2018, que altera a Lei nº 10.778, de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória em caso de ato violento contra a mulher atendida em serviço de saúde público ou privado; o Projeto de Lei nº 9.161, de 2017, que altera o art. 121 do Código Penal, para incluir o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos; e o Projeto de Lei nº 5.738, de 2019, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a utilização, pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, de veículos recolhidos e sem identificação. Por fim, defendeu atuação baseada em ética, diálogo e defesa de grupos vulneráveis.

Capitão Alberto Neto (PL - AM) - O Deputado celebrou os 130 anos do Tratado de Amizade Brasil-Japão e destacou a importância histórica da imigração japonesa no Amazonas. Recordou a chegada dos primeiros imigrantes a Maués (AM) e ressaltou contribuições decisivas para a agricultura, o abastecimento de Manaus (AM) e a formação cultural da região. Também descreveu a criação do bairro Colônia Japonesa como reconhecimento simbólico dessa presença, projetado para ser espaço de intercâmbio cultural, turismo e preservação da memória nipo-brasileira. Além disso, mencionou elementos arquitetônicos e atividades culturais previstas, além do envolvimento do consulado, da associação nipo-brasileira e da comunidade local. Por fim, afirmou que o novo bairro representava compromisso renovado com diversidade, diálogo e integração entre povos.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado tratou do avanço do crime organizado sobre setores econômicos e instituições, citando a operação Carbono Oculto, que revelou rede de postos de combustíveis envolvidos em lavagem de dinheiro no Piauí, Maranhão e Tocantins. Relatou tentativas de infiltração criminosa em atividades comerciais e aquisição de imóveis, indicando risco crescente à economia regional. Na oportunidade, defendeu a urgência de aprovar a Lei Antifacção, tema do Projeto de Lei nº 5.582, de 2025, que altera a Lei nº 12.850, de 2013, o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei nº 8.072, de 1990, a Lei nº 7.960, de 1989, e a Lei nº 7.210, de 1984, para dispor sobre o combate às organizações criminosas no País; e a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 241.2025

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária Semipresencial (AM nº 123/2020)

Data: 05/11/2025

chamada PEC da Segurança Pública, proposta pelo Governo Federal, via Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública. Explicou que tais propostas reforçam a cooperação policial, ampliam investigações financeiras e ajudam a coibir o uso de empresas de fachada. Por fim, conclamou o Parlamento a agir de forma unificada para proteger a sociedade e impedir que organizações criminosas controlem territórios e economias locais.

ENCERRAMENTO